



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.496 - DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Serviço de Assistência Jurídica e Social no Município de Castanhal e Adjacências".


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 15.12.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 026/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Serviço de Assistência Jurídica e Social no Município de Castanhal e Adjacências", de responsabilidade do Departamento de Direito Social, do Centro de Ciências Jurídicas, objetivando dar continuidade ao processo de interiorização da UFPA, naquele município e propiciar aos discentes do Centro de Ciências Jurídicas um contato direto com a realidade regional, através de prática profissional, propiciando novas opções de treinamento, especialização, pesquisa e mercado de trabalho; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 19.1477/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de maio de 1987.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa